



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2004

Dispõe sobre veto ao projeto de lei nº 011/2004, que versa sobre a obrigação dos proprietários de hotéis, motéis, pousadas e pensões do município de Anchieta a fixarem folhetos explicativos sobre a prevenção da aids e dá outras providências.

Faço saber que plenário da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 25, V, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º**- Fica aprovado o veto parcial do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei nº 011/2004, que versa sobre a obrigação dos proprietários de hotéis, motéis, pousadas e pensões do município de Anchieta a fixarem folhetos explicativos sobre a prevenção da aids e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 22 de setembro de 2004.

  
Marcus Vinicius Doellinger Assad  
Presidente

*Buscando a Integração Social*

Rodovia do Sol, 1620 - Vila Residencial Samarco - CEP 29230-000 - Telefax: (28) 3536-1344 - Anchieta - ES  
Site: [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br) - E-mail: [cma@anchietaonline.com.br](mailto:cma@anchietaonline.com.br)